

NOMEAR o 2º Sgt QBMG-01RODRIGO GUILHERME ROCHA ALTINO, matrícula/CBMDF 1406125, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-02, SGRH 00103566, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a Cel QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.700.883-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103012, de Coordenador, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Cel QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.700.883-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103090, de Coordenador, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA GARBI, matrícula/GDF 1.710.101-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103010, de Assessor, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA GARBI, matrícula/GDF 1.710.101-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000822, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. MICKÉYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula/GDF 1.703.200-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103061, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matrícula/GDF 1.708.695-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103062, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Intd. ARILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula/GDF 1.693.903-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103041, de Assessor Técnico, do Núcleo de Controle de Atividades Especiais, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Intd. MANOEL SOARES DA SILVA, matrícula/GDF 1.705.055-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103075, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOBM/Comb. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, matrícula/CBMDF 1400094, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103010, de Assessor, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. VALBER COSTA JÚNIOR, matrícula/CBMDF 1400060, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103061, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. VINÍCIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula/CBMDF 1400088, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103062, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM/Comb. RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula/GDF 1.708.706-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000822, de Gerente, da Gerência de

Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. RODRIGO ALMEIDA DE FREITAS, matrícula/GDF 1.700.706-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103012, de Coordenador, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o TC QOPM OSVALDO JOSE D'ANDREA TEIXEIRA, matrícula/GDF 50.667/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103054, Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2023.

NOMEAR o Cap. QOBM/Cond. JUCELINO COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula/CBMDF 1404032, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103054, Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Cond. VALDEVAN MARQUES DOS SANTOS, matrícula/CBMDF 1403541, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103041, de Assessor Técnico, do Núcleo de Controle de Atividades Especiais, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. HERLON LOPES TAVARES, matrícula/CBMDF 1404154, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103064, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM MICKÉYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula/SSP 1.703.200-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103676, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de março de 2023, publicado no DODF nº 52, de 16 de março 2023, página 34, o ato que nomeou CAMILA FERNANDA PAULA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08200091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ELLAINE GONÇALVES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08200091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELLAINE GONÇALVES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08200128, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZETH SOUZA VIEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08200128, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página 56, o ato que nomeou o MAJ QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula/PMDF 50.659-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Ajudante de Ordens, SGRH 00801507, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2023 – PPGG RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 50, de 1 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 41, de 03 de março de 2021, e tendo em vista a

Decisão nº 1.091/2023, constante no Processo nº 00600-00010914/2022-24-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação do Edital nº 01/2022 - PPGG, publicado Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, pág. 65, de 09 de setembro de 2022, retificado pelos Editais nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022 e 06/2022 - PPGG, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme a seguir:

1 ALTERAR o subitem 3.1.2.1, que passa a ter a seguinte redação:

3.1.2.1 Das vagas para provimento imediato:

Código	Área de Atuação	Ampla Concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Administração	7	3	3	2
102	Arquivologia	2	0	0	0
103	Biblioteconomia	2	0	0	0
104	Biologia	4	0	0	0
105	Direito e Legislação	7	3	3	2
106	Economia	3	1	1	0
107	Estatística	2	0	1	0
108	Jornalismo	5	1	2	0
109	História	2	0	0	0
110	Medicina Veterinária	2	0	1	0
111	Modernização da Gestão	7	3	3	2
112	Psicologia	3	1	1	0
113	Tecnologia da Informação e Comunicação	7	3	3	2
114	Turismo	2	0	1	0
115	Zootecnia	2	0	1	0
TOTAL		57	15	20	8

2 ALTERAR o subitem 3.1.2.2, que passa a ter a seguinte redação:

3.1.2.2 Das vagas para formação de cadastro reserva:

Código	Área de Atuação	Ampla Concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
101	Administração	23	9	9	4
102	Arquivologia	3	1	2	0
103	Biblioteconomia	3	1	2	0
104	Biologia	4	3	3	2
105	Direito e Legislação	23	9	9	4
106	Economia	7	3	3	2
107	Estatística	5	2	1	1
108	Jornalismo	12	5	4	3
109	História	3	1	2	0
110	Medicina Veterinária	5	2	1	1
111	Modernização da Gestão	23	9	9	4
112	Psicologia	7	3	3	2
113	Tecnologia da Informação e Comunicação	23	9	9	4
114	Turismo	5	2	1	1
115	Zootecnia	5	2	1	1
TOTAL		151	61	59	29

3 ALTERAR o subitem 8.11.1, que passa a ter a seguinte redação:

8.11.1 Após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas, serão convocados os candidatos posicionados até as classificações postas no quadro a seguir, da lista reservada aos candidatos que se autodeclararam negros ou negras, para o procedimento de heteroidentificação:

Cargo	Código	Especialidade / Área de Atuação	Convocação para Verificação da Veracidade Autodeclaração (Heteroidentificação)
Gestor	101	Administração	até 36ª colocação
	102	Arquivologia	até 10ª colocação
	103	Biblioteconomia	até 10ª colocação
	104	Biologia	até 10ª colocação
	105	Direito e Legislação	até 36ª colocação
	106	Economia	até 12ª colocação
	107	Estatística	até 10ª colocação
	108	Jornalismo	até 18ª colocação
	109	História	até 10ª colocação
	110	Medicina Veterinária	até 10ª colocação
	111	Modernização da Gestão	até 36ª colocação
	112	Psicologia	até 12ª colocação
	113	Tecnologia da Informação e Comunicação	até 36ª colocação
	114	Turismo	até 10ª colocação
	115	Zootecnia	até 10ª colocação
Analista	201	Gestão Governamental	até 540ª colocação
	202	Tecnologia da Informação e Comunicação	até 60ª colocação

4 ALTERAR o subitem 17.5.1, que passa a ter a seguinte redação:

17.5.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 17.3 deste Edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental aprovados na prova objetiva e classificados até as posições limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição:

Código	Área de Atuação	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (PCD)	Negros e Negra	Hipossuficientes	Total
101	Administração	90	36	36	18	180
102	Arquivologia	15	3	10	3	31
103	Biblioteconomia	15	3	10	3	31
104	Biologia	24	9	10	6	49
105	Direito e Legislação	90	36	36	18	180
106	Economia	30	12	12	6	60
107	Estatística	21	6	10	3	40
108	Jornalismo	51	18	18	9	96
109	História	15	3	10	3	31
110	Medicina Veterinária	21	6	10	3	40
111	Modernização da Gestão	90	36	36	18	180
112	Psicologia	30	12	12	6	60
113	Tecnologia da Informação e Comunicação	90	36	36	18	180
114	Turismo	21	6	10	3	40
115	Zootecnia	21	6	10	3	40
TOTAL		624	228	266	120	1238

5 ALTERAR o subitem 17.5.4, que passa a ter a seguinte redação: "Com base na lista organizada na forma do subitem 17.5.3 deste edital, serão convocados para a matrícula no curso de formação profissional e para a etapa de avaliação de títulos os candidatos ao cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental aprovados nas provas objetiva e discursiva e classificados até as posições-limite a seguir indicadas. Em caso de empate na última posição, serão aplicados os critérios de desempate indicados no item 18 do edital normativo"

Código	Área de Atuação	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (PCD)	Negros e Negra	Hipossuficientes	Total
101	Administração	45	18	18	9	90
102	Arquivologia	7	2	3	3	15
103	Biblioteconomia	7	2	3	3	15
104	Biologia	12	4	5	3	24
105	Direito e Legislação	45	18	18	9	90
106	Economia	15	6	6	3	30
107	Estatística	10	3	3	2	18
108	Jornalismo	25	9	9	4	47
109	História	7	2	3	3	15
110	Medicina Veterinária	10	3	3	2	18
111	Modernização da Gestão	45	18	18	9	90
112	Psicologia	15	6	6	3	30
113	Tecnologia da Informação e Comunicação	45	18	18	9	90
114	Turismo	10	3	3	2	18
115	Zootecnia	10	3	3	2	18
TOTAL		308	115	119	66	608

6 ALTERAR o item 17 (e seus subitens), que passam a ter a seguinte redação:

17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos;
- acertar o maior número de questões de conhecimentos básicos;
- acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova discursiva, quando houver;
- tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal);
- tiver maior idade;

17.2 Os candidatos a que se refere a alínea "f" do subitem 17.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

17.3 Para fins de comprovação da função citada no subitem 17.2 deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado a partir de 10 de agosto de 2008 (data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008), nos termos do art. 440 do CPP.

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado